



Portaria nº.496/2017, de 14 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 358/2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada:

| Função | Inscrição | Nome | Data do pedido de Exoneração |
|--------------------|------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| AUXILIAR DE CRECHE | 645490 | MARLUCIA BORGES DE SOUSA | 06/03/2017 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Barra, 14 de março de 2017
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita